



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS: INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES FÍSICOS DE VELOCIDADE NA RUA ALCINDO LEITE, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 189 E 195

À Secretaria de Mobilidade (SEMOB)

À Urbes – Trânsito e Transportes

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que se oficie, com urgência, à Secretaria de Mobilidade (SEMOB) e à Urbes – Trânsito e Transportes, para que promovam a imediata análise técnica e, na sequência, a instalação de dois redutores FÍSICOS de velocidade na Rua Alcindo Leite, no bairro Jardim Paulista, em frente aos números 189 e 195, respectivamente, neste município de Sorocaba (CEP 18079-346).

Trata-se de um trecho onde veículos, especialmente motocicletas e automóveis de médio porte, trafegam em altíssima velocidade, ignorando por completo os limites regulamentares.

Este gabinete tem recebido relatos constantes de moradores da região, preocupados com a integridade física de suas famílias, especialmente crianças que utilizam a calçada da referida rua para brincadeiras cotidianas, bem como para deslocamento diário à escola. A ausência de redutores torna a travessia perigosa e coloca em risco iminente a segurança de pedestres, muitos dos quais são estudantes e idosos.

CONSIDERANDO que se trata de uma via de fluxo residencial intenso, localizada em área com presença de crianças, e que não há nenhum mecanismo de contenção de velocidade atualmente implantado no local;

CONSIDERANDO que já ocorreram episódios de quase-atropelamentos, conforme relatado por moradores e registrado por este gabinete, em especial nos horários de entrada e saída escolar;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

CONSIDERANDO que a Rua Alcindo Leite apresenta características que atendem aos critérios previstos pela legislação de trânsito para a instalação de dispositivos físicos redutores de velocidade, incluindo uso residencial predominante, ausência de semáforos ou lombofaixas, e proximidade de trajeto escolar em direção à **Escola Municipal Prof. Amin Cassar**;

CONSIDERANDO a atribuição legal e técnica da Urbes – Trânsito e Transportes e da Secretaria de Mobilidade (SEMOB) para avaliar, aprovar e executar ações relacionadas à engenharia de tráfego urbano, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação municipal vigente;

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE:

1. A realização de vistoria técnica urgente por parte da Urbes e da Secretaria de Mobilidade na Rua Alcindo Leite, com a finalidade de avaliar os riscos identificados por este gabinete;

2. A implantação de dois redutores de velocidade (estilo quebra-molas), com sinalização horizontal e vertical adequada, no referido trecho, à altura dos números 189 e 195;

3. A inclusão da Rua Alcindo Leite em cronograma de intervenções preventivas de segurança viária, priorizando áreas residenciais com presença infantil e escolar, especialmente aquelas em situação de risco potencial de atropelamentos;

4. Informações detalhadas sobre os critérios técnicos utilizados pelas referidas secretarias para definição de locais aptos à instalação de redutores, e se há protocolo anterior registrado por moradores em relação a esse trecho da via;

5. A resposta oficial, por escrito, com base técnica fundamentada, acerca do prazo estimado para execução da demanda.

Este mandato reforça a urgência da intervenção, especialmente em função dos relatos de moradores e da alta velocidade praticada por veículos no local. Evitar um atropelamento é um dever do poder público municipal quando há, como nesse caso, todos os elementos preventivos claramente identificáveis.

Solicita-se, ainda, que a resposta a este requerimento seja encaminhada dentro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

do prazo legal, conforme o §1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, com numeração correspondente a cada item e acompanhada da documentação oficial pertinente.

Certa de contar com a atenção e sensibilidade das autoridades responsáveis, renovo protestos de elevada consideração.

S/S., 19 de abril de 2025

Tatiane Costa

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 20/04/2025 16:49

Checksum: **B71738DB759CA8F94B91049A13E160B77DA7F1B86F04E37E540060CFA52256EB**

